



INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

FOLHA
1 / 4

Nº da Solicitação: 716845	Data Solicitação: 07/03/2018
Data de validade: 07/03/2019	Ressalvadas as modificações legais
Requerente: BDMG	

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Índice Cadastral do IPTU: 915.063A.014 .005-4	Regional: VENDA NOVA		
Zona Fiscal: 915	Quarteirão: 063A	Lote: 014	
Planta de Parcelamento do Solo (CP): 162011M22	Data de aprovação: 28/11/1950		
Cadastro Técnico Municipal (CTM)	Setor: 21	Quadra: 02372	Lote: 00425
Bairro Conforme CP: Parque Jardim Leblon	Bairro Popular: Copacabana		
Localização nas Leis 7.166/96, 8.137/00 e 9.959/10	Anexo: II	Folha(s): 13	

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS

Zoneamento: ZAR2 - ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO 2
Área de Diretrizes Especiais (ADE): Não
Área de Especial Interesse Social: Não
Lote inserido em Área de Operação Urbana: Não
Lote lindeiro à Operação Urbana Consorciada: Não
Lote atingido por Projeto Viário Prioritário: Não
Lote é gerador de área líquida por meio de TDC: Não
Lote recebeu área líquida proveniente de TDC: Não



INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

FOLHA
2 / 4

Nº da Solicitação: 716845	Data Solicitação: 07/03/2018
Data de validade: 07/03/2019	Ressalvadas as modificações legais
Requerente: BDMG	

Informações sobre altura permitida para edificações conforme Portaria do Ministério da Defesa Nº 957/GC3 de 09/07/2015

Atenção: Prevalecerá sempre o menor valor para limite de altura, estabelecido nas legislações urbanísticas.

Sigla da zona de proteção em relação ao aeródromo da Pampulha: VOR		
Distância à referência: 993,86	Cota altimétrica: 839	Altura máxima: 0
APLICADA REGRA DE TOLERÂNCIA NO CÁLCULO: NÃO		
Zona de Ruído: -	-	
Observação: Altura superior a esta poderá ser adotada, desde que liberada pelo CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - MINISTÉRIO DA DEFESA - CINDACTA 1		

INFORMAÇÕES DIRETORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL (DIPC)

Verificar a Informação Básica do Patrimônio Cultural, gerada em conjunto com essa solicitação, e que deverá obrigatoriamente ser anexada a este documento.

INFORMAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SMMA)

Lote inserido em Área de Preservação Permanente (APP):	Não confirmado Consultar documento "Orientação APP Hídrica Não Confirmado.pdf", disponível no endereço eletrônico smma.pbh.gov.br , dentro da aba Orientações dos Serviços
Lote inserido em Unidade de Conservação ou Área de Proteção Ambiental:	Não
Lote já abrigou atividade sujeita a descomissionamento:	Não

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS, CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA E PERMISSIVIDADE DE USO

Área do lote:	360 m ²
---------------	--------------------

FRENTES	1	Dimensão:	Nome do logradouro:		Código do Logradouro:
		12 m	RUA MEXICO (OFICIAL)		45660
		Classificação Viária:	Permissividade de Uso:	Largura da via:	Largura final da via (conforme projeto viário):
		COLETORA	VM - Vias de Caráter Misto	10m <= LARGURA DA VIA < 15m	

DIVISAS	DIMENSÃO	CONFRONTANTE		
		LOTE	QUARTEIRÃO	OUTROS
1	30 m	013	063A	
2	15 m	015	063A	
3	15 m	016	063A	
4	6 m	022	063A	
5	6 m			TERRENO INDIVISO



INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

FOLHA
4 / 4

Nº da Solicitação: 716845

Data Solicitação: 07/03/2018

Data de validade: 07/03/2019

Ressalvadas as modificações legais

Requerente: BDMG

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deve-se observar ainda que:

- CONFIRMAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE LOTE - Lote aprovado em planta de parcelamento do solo averbada em Cartório de Registro de Imóveis.
- O Sistema de Informações Urbanísticas e Endereços - SIURBE, fornece os dados de dimensões de testadas, divisas e área de lotes, extraíndo automaticamente os valores, a partir dos vetores dos lotes, quando as mesmas não constam grafadas em planta de parcelamento do solo, portanto, na hipótese de qualquer divergência entre os dados aqui informados e os dados constantes na planta de parcelamento ou na matrícula do imóvel ou em documentos já emitidos pela Prefeitura, deverá ser solicitado revisão, através de protocolo próprio, na Central de atendimento - BHRESOLVE - Avenida Santos Dumont, 363 - Centro, mediante prévio agendamento pela internet através do site agendamentoeletronico.pbh.gov.br
- Esta informação se destina à elaboração e análise de projeto de edificação, apresentando a consolidação de dados fornecidos pelos órgãos competentes, cabendo-lhes a responsabilidade e precisão de tais dados.
- Ressalva em relação às informações do documento: Geometrias, Classificação Viária e Permissividade de Uso são informadas conforme Planta de Parcelamento Aprovada. As Informações Urbanísticas estão de acordo com a situação existente no local.
- A poda, transplante ou supressão de espécime arbóreo, e demais formas de vegetação, para implantação de edificações, mesmo em área de domínio privado, depende de prévia autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), conforme Art. 61 do Decreto nº 5.893 de 03 de março de 1988.
- Caso o lote esteja a menos de 30m (trinta metros) de curso d'água em leito natural ou a 50m (cinquenta metros) de nascente ou insurgência d'água, deverá ser solicitada, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), Diretriz de Ocupação nos termos da Legislação Ambiental em vigor.
- Lote de esquina deve manter chanfro de acordo com o parágrafo 9º do Art. 10 da Lei 9.725/09 de 15 de julho de 2009.
- Para execução, reforma e manutenção de passeios, observar projeto padrão de calçadas - Deliberação 109/04 do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural Municipal de Belo Horizonte (CDPCM-BH) e Lei nº 8.616/03.
- Qualquer intervenção em lote que abrigou atividade de comércio de combustíveis deverá ser precedida de avaliação prévia de parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA).
- Deverá ser verificado na planta de parcelamento que aprova o lote, se consta Destinação de Uso, Área de Preservação Permanente (APP) e outras informações referentes ao lote.
- Os lotes lindeiros às Operações Urbanas Consorciadas ficam submetidos às normas relativas às mesmas.
- Esse documento não substitui as publicações oficiais da Legislação afeta ao tema.

ENDEREÇOS IMPORTANTES:

- Link de acesso à página da Regulação Urbana: <http://www.pbh.gov.br/regulacaourbana>
- Link de acesso ao Portal de Serviços da Prefeitura de Belo Horizonte: <http://portaldeservicos.pbh.gov.br>
- Atendimento presencial: BH RESOLVE - Av. Santos Dumont, 363 - 3º andar, Centro
- Diretoria de Patrimônio Cultural (DIPC): Rua Professor Estevão Pinto, 601, Bairro Serra.
- COMPUR - Conselho Municipal de Política Urbana: Av. Álvares Cabral, 200 - 10º andar, Centro.
- COMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente: Av. Afonso Pena, 4000 - 7º andar, Bairro Cruzeiro.